



CIRCUITO AÇORES ORIENTAL - SANTA MARIA E SÃO MIGUEL

01 Mai 2025 a 05 Mai 2025

Data: 01 Mai 2025 a 05 Mai 2025
Partidas: Lisboa

1282€
Preço desde

Itinerário

Santa Maria e São Miguel apresentam-se como ilhas de contraste. Santa Maria, a mais antiga dos Açores, é conhecida como a ilha do sol. São Miguel destaca-se pelas suas Lagoas: 7 cidades, Fogo e Furnas. Embarque nesta aventura e descubra as ilhas orientais dos Açores.

1º DIA – CIDADES DE ORIGEM | AEROPORTO DE LISBOA | SANTA MARIA

Formalidades de embarque em voo SATA, com destino à ilha de Santa Maria. Transfer para o Hotel Santa Maria 4*. Tarde livre, sugerimos passeio pedonal para descobrir os arredores do hotel e a Vila. Jantar e alojamento.

2º DIA – SANTA MARIA

Saída pela manhã, em direção aos Anjos onde podemos ver a estátua de Cristóvão Colombo e a Ermida onde este mandou celebrar missa no regresso da sua viagem à América. Passagem por São Pedro e paragem no miradouro com vista sobre a Baía de São Lourenço, cuja paisagem é marcada pelo cultivo de vinha. Continuamos em direção à freguesia de Santo Espírito, paragem na Praia Formosa, conhecida pela sua areia clara que é incomum nos Açores. Almoço em restaurante local. Continuação até à Vila do Porto para um pequeno passeio pedonal e aqui podemos visitar o Centro de Interpretação Ambiental Dalberto Pombo, cujo espólio dá a conhecer o património natural da ilha de Santa Maria, bastante único no contexto do arquipélago. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

3º DIA – SANTA MARIA | SÃO MIGUEL – PONTA DELGADA

Transfere bem cedo para o aeroporto de Santa Maria. Formalidades de embarque em voo SATA em direção ao aeroporto de Ponta Delgada. Saída em direção para a região das Sete Cidades. Paragem nos miradouros do Pico do Carvão, com uma bonita vista pela parte central da ilha e da Vista do Rei, de onde se pode admirar a lagoa das Sete Cidades. Descida interior da cratera com oportunidade para um curto passeio. Continuação pela costa Norte, passando pelo Escalvado e a Bretanha. Almoço em restaurante local. Continuação até à Ribeira Grande, pequena paragem para visita da cidade, subimos pela montanha até à altitude de 900m, onde encontramos uma vista maravilhosa da ilha até à deslumbrante Lagoa do Fogo, um dos cenários mais bonitos de S. Miguel. Já nos arredores de Ponta Delgada, visita a uma plantação de ananás. Check-in no hotel São Miguel Park 4*. Jantar no hotel.

4º DIA - PONTA DELGADA | FURNAS

Partida em direção ao miradouro de Santa Iria, paragem na plantação de chá, Pico do Ferro e Furnas onde visitaremos a lagoa e Caldeiras onde se prepara o famoso "Cozido". Almoço em restaurante. Pela tarde, visita ao Jardim Botânico Terra Nostra, um dos mais bonitos e interessantes da ilha, com uma piscina natural aquecida. Regresso pela costa Sul, passando na Vila Franca do Campo. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

5º DIA - PONTA DELGADA | AEROPORTO DE LISBOA | CIDADES DE ORIGEM

Manhã e almoço livres. Transfer para o aeroporto de Ponta Delgada, formalidades de embarque em voo SATA com destino a Lisboa.

Mínimo de 30 participantes.

Hotéis previstos:

Hotel Santa Maria 4*: <https://www.hotel-santamaria.pt/>

São Miguel Park Hotel 4*: <https://www.bensaudehotels.com/saomiguelparkhotel>

Voos previstos (sujeitos a alterações):

- 1 S4 113 01 Maio: LIS | SMA - 12:35 - 14:05 (duração aproximada 02h30m)
- 2 SP 100 03 Maio: SMA | PDL - 07:25 - 07:55 (duração aproximada 00h30m)
- 3 S4 124 05 Maio: PDL | LIS - 15:15 - 18:30 (duração aproximada 02h15m)

NOTAS:

- por motivos alheios à Fundação o programa poderá sofrer alterações;
- aconselhamos para todas as visitas o uso de calçado e vestuário confortáveis.

Inclui

- passagens aéreas Lisboa | Santa Maria | Ponta Delgada | Lisboa, com a SATA e bagagem de porão de 20 kg e até 8 kg de bagagem de mão (1 volume por passageiro);
- taxas aeroportuárias: 85€ por pessoa (sujeitas a alterações);
- transferes Aeroportos | Hotéis do circuito | Aeroporto;
- circuito em autocarro nas visitas;
- 2 noites de alojamento na Ilha de Santa Maria, Hotel Santa Maria 4*;
- 2 noites de alojamento na ilha de São Miguel, São Miguel Park Hotel 4*;
- refeições: 3 almoços e 4 jntares com bebidas;
- ingressos: C.A. Dalberto Pombo, Lagoa das Furnas e Jardim Terra Nostra;
- passeios e visitas conforme itinerário;
- guias interpretes (Santa Maria e São Miguel);
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva (10€);
- taxas de cidade a pagar localmente (valor por pessoa);
- gratificações, serviços de bagageiro e despesas de carácter pessoal.

Locais partida

Lisboa

Condições Gerais

RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excepcionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

RESERVA

Existe um número limite de 1 quarto por reserva, exceto nos casos relativos ao mesmo agregado familiar (pais, filhos e netos, devidamente comprovados).

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 30% do valor total da viagem acrescido da taxa de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 60 dias antes da data de partida.

- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular ou alterar qualquer inscrição cujo pagamento ou reserva, não esteja em conformidade com o exposto, ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

IMPORTANTE: Todas as reservas canceladas estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de serviço no valor de 10€, destinada a cobrir encargos operacionais, exceto em caso de anulação de viagem pela INATEL

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva, exceto no caso de cancelamentos com menos de 48h00 de antecedência, incluindo não comparência à partida, sendo a referida despesa imputada nas despesas de cancelamento do participante que desiste. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA:

- Até 96 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 95 e 65 dias antes da data da partida: 30% do valor por pessoa
- Entre 64 e 35 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Entre 34 e 17 dias antes da data da partida: 90% do valor por pessoa
- Menos de 16 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa. Apenas estão isentos da taxa de associado, os participantes partilhando quarto com o associado ou do mesmo agregado familiar (conforme regulamento do Beneficiário).

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- Regimes alimentares: a Fundação INATEL declina qualquer responsabilidade por falta de informação prévia do cliente sobre restrições ou regimes alimentares especiais necessários. Em caso de necessidade desse serviço, o mesmo deve ser solicitado aquando da inscrição na viagem, podendo ocorrer gastos suplementares.
- Participantes com dificuldade de locomoção e necessidades especiais: os participantes inscritos nas viagens da Fundação INATEL, devem apresentar plena autonomia física e psíquica para o desenvolvimento do programa previsto. Em caso de necessidade de apoio deverá viajar acompanhado por um cuidador, uma vez que o guia/assistente não pode assegurar este apoio. Todos os programas envolvem percursos a pé, sendo que alguns poderão não ser aconselháveis a pessoas com dificuldades de locomoção ou em cadeira de rodas. É obrigatório que todos os participantes com dificuldades de locomoção ou necessidades especiais, informem no ato da inscrição, a sua condição e o nome do seu cuidador.
- A Fundação INATEL reserva-se o direito de impedir a continuidade da participação em qualquer viagem, sem direito a reembolso, de participantes que evidenciem comportamentos eticamente inadequados, sejam de natureza injuriosa ou agressiva, para com outros participantes ou prestadores de serviço, podendo ainda ser impedidos de realizar novas inscrições em viagens organizadas por esta Fundação.
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
 - a) Provedor da Fundação INATEL;
 - b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
 - c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.
- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.

- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.